



PORTARIA Nº 206, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 2023/0206 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Sr. **HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 019.123.422-27, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO**, para acompanhar e fiscalizar a execução contrato Nº **2023/0206**, que trata da **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JARBAS PASSARINHO**.


Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.

Artigo 3º O fiscal devere obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.


BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 207, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE OBRA, PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Sra. **FABÍOLA DUARTE COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 932.072.472-53 para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRA**, para acompanhar a execução da obra de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JARBAS PASSARINHO**.

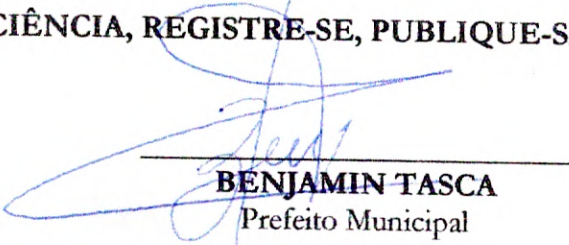
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento da execução da obra.

Artigo 3º O fiscal devere obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.



BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

